

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

328* - Capital
IZABEL APARECIDA PARRILLO, RG 8.155.082, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde;
ROSENA MARIA SOARES, RG 14.654.407, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde (of. TRE-19.000-86);

353* - Capital
SINÉIA APARECIDA FRANCO, RG 13.437.613, Escriurário temporária, da Secretaria da Saúde;
JOEL BALBINO FERREIRA, RG 11.540.422, Escriurário temporário, da Secretaria do Governo (of. TRE-13.560-86).

CESSANDO.

a partir de 1-9-86, o afastamento de MARIA DE LURDES RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, RG 8.536.348, Escriurário, temporária, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto à Secretaria da Saúde;

diante das comunicações do T.R.E.SP, a partir das datas indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto às seguintes Zonas Eleitorais:

44a. Descalvado

MATHILDE DE FREITAS CIRELLI, RG. 4.902.125, Assistente Administrativo de Ensino, efetiva, a partir de 1-10-86 (of. TRE-SP 13.435-86-PJ);

328a. Capital

ANA FÁTIMA DA SILVA, RG. 11.528.081, Escriurário, temporária, a partir de 10-10-86, (of. TRE-SP 13.466-86-PJ)

152a. Jales

ALBERTO GANDUR, RG. 2.413.799, Secretário de Escola, efetivo, a partir de 27-9-86, (of. TRE-SP 13.468-86-PJ);

a partir de 9-10-86, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS, RG 12.170.694, publicada a 2-1-86;
JOEL ROBERTO ALTAREGO, RG 10.603.492, publicada a 8-1-86;

o afastamento de MARIA ARAÚJO TRINDADE, RG 4.853.678, Atendente de Enfermagem, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Saúde;

o afastamento de WILMA ARAUJO LOPES, RG.6.488.418, Auxiliar de Enfermagem, temporária, do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. FLÁVIO PAULO SANTOS AYRES, RG 2.217.066, Médico IV, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, por um ou mais dias para o Estado, participou do Simposio Internacional Crescimento y Desarrollo, realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 6 a 10-10 de 1986;

nos termos dos arts.69 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de TAKAO NAKEMATA, RG 1.775.525, Pesquisador Científico VI, ref. PqC-6, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, por um ou mais dias para o Estado, participou da I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Manejo Integrado de Cancro Cítrico na Área Sul, em Concordia - Argentina, no período de 23 a 28-9-86.

DESIGNANDO.

a partir de 10-10-86, nos termos do art.1º, Anexo V, item 10, do Dec.23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec.25.201-86, MARCELO BENACCHIO, RG 15.110.694, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de GUARINO LOLO, R.G. 5.213.197, Contínuo-Porteiro, efetivo, do quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade administrativa da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65,66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RG.5.155.605, Auxiliar Agropecuario II, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Piratininga, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-8-86, na parte em que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ELAINE CRISTINA TONETO, RG.13.453.145, Escriurário, temporária, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à 253a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86;

a resolução publicada a 3-9-86, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de WALDEMAR POLONEIS BEB NARDI, RG 5.637.955, Geólogo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para participar do curso Groundwater Resources Development, no Japão, no período de 16-a a 15-12-86;

a resolução publicada 13-9-86, que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de PAULO LEONCIO DE SA, RG 3.340.644, Auxiliar de Estatístico, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para prestar serviços junto à 5ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86;

a resolução publicada a 24-9-86, que cessou, a partir de 15-9-86, o afastamento de MARINA ADALIA LIBERATORI VITTA, RG.990.528, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-10-86

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 22-2-86, em nome de José Antonio Chubaci e outros, na parte referente a ULISSES DE MOURA SANTIAGO, RG.3.969.355, da SSP, para declarar que, a partir de 4-7-86, o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 3-4-86, em nome de Vilobaldo Galvão da Rocha Sobrinho e outros, na parte referente a IVETE CAVALHEIRO LOPES, RG 13.766.704, para declarar que seu nome correto é IVETE CAVALHEIRO LOPES e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 8-4-86, em nome de Lucia Aparecida da Silva e outros, na parte referente a CLÁUDIA HELENA PARADA, R.G. 13.897.632, para declarar que o seu nome correto é CLÁUDIA ELENA PARADA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Groff e outros, na parte referente a ELZA DE ALMEIDA SILVA, para declarar que seu nome e número correto de seu RG são: ELZA SILVA DE OLIVEIRA, RG 19.697.144 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 3-5-86, em nome de Marli de Almeida Toledo e outros, na parte referente a AVANETE DANTAS DA COSTA CARVALHO, para declarar que o número correto de seu RG é 19.663.225 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 3-5-86, em nome de Marli de Almeida Toledo e outros, na parte referente a MARLEI RODRIGUES VIBIAN TAIRA, RG 9.716.589, para declarar que seu nome correto é MARLEI RODRIGUES VIBIAN TAIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lucia Melotti e outros, na parte referente a IZOLINA BORGES DA SILVA SOUZA, RG 9.653.073, para declarar que seu órgão de classificação é a EEPG de Santa Albertina, em Santa Albertina, DE de Jales, DRE de São José do Rio Preto e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lucia Melotti e outros, na parte referente a MERCEDES GUILHEM ESTELUTI, para declarar que o número exato de seu RG é 6.065.438 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 19-7-86, referente a MARISA DE FÁTIMA GAIESKI, R.G. 8.471.047, da SJ, para declarar que o seu nome correto é MARISA FÁTIMA GAIESKI e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal, do QSF, publicado a 31-7-86, em nome de Paulo Roberto Viana e outros, na parte referente a LEOCÁDIA PONTIM FAZOLINE, RG 3.163.605, para declarar que seu nome correto é LEOCÁDIA PONTIM FAZOLINE e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 2-8-86, em nome de Marta Delle Dono e outros, na parte referente a MEIRI MAYMI URASHITA, RG 13.501.731, para declarar que seu nome correto é MEIRI MAYMI URASHITA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSSP, publicado a 9-8-86, em nome de Nubia Pereira dos Santos e outros, na parte referente a SIMONE ASSIS CORREA, RG. 18.287.752, SONIA TERESA NEMO SHISHIO, RG.3.584.040, MARCIA DAS GRAÇAS ALVES, RG.1.132.322, NEIDE ALVES GUEDES, RG. 10.542.371 e MARIA GERALDA DA SILVA OLIVEIRA, RGS. 738.494, para declarar que suas nomeações foram em vagas decorrentes das exonerações de Marzja Capponi, Arlindo Bibiano de Araujo, Rita de Cassia Fausi Ahmussi, Carmen Lucia Gomes e Genny Guimarães Campanile, respectivamente e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendado QSF, publicado a 20-9-86, em nome de Seiji Murakami e outros, na parte referente a BERNARDO REIMÃO MARTINS DA COSTA, RG.10.552.524; JOÃO MORGÃO FILHO, RG. 2.794.557; DOROTI VICTORELLI, RG 7.343.302; MILTON PALOMO MELO, RG 6.516.312 e CLARISVALDO SACRILLO, RG 2.856.745, para declarar que seus nomes corretos são BERNARDO REIMÃO MARTINS DA COSTA, JOÃO MORGÃO FILHO, DOROTI VICTORELLI, MILTON PALOMO MELO e CLARISVALDO SACRILLO e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendado QSF, publicado a 20-9-86, em nome de Seiji Murakami e outros, na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que os números corretos de seus RGs são como seguem e não como constou:
GILDA MARIA FERRUCCI VANINO, RG.4.176.244-4;
ADALBERTO VALERIANO DE BARROS FILHO, RG.5.637.745-9;
JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA BERNABE, RG. 4.996.993-4 e
WILLIAM MARTANI, RG. 3.836.252-1.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 2-10-86, referente a ZELIO ALVES PINTO, RG 5.899.167, da SC, para declarar que o cargo ocupado pelo interessado é de Diretor Técnico (Divisão Nível III) e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSENA, publicado a 4-10-86, em nome de Arcílio Leme Guimarães e outros, na parte referente a MARISA DE ANDRADE SANTARÉM, RG. 6.895.166, para declarar que a sua nomeação é em vaga decorrente da exoneração de Antonia de Lourdes Salinas Ferreira e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendado QSF, publicado a 11-10-86, em nome de Afonso Quinta Serra no e outros, na parte referente a ELISABETH GONZALEZ PIERRE A. DE LUCA, para declarar que o seu nome e RG corretos são ELISABETH GONZALEZ PIERRE ANDRE DE LUCA, RG. 3.136.304-7 e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendado QSF, publicado a 11-10-86, em nome de Afonso Quinta Serra no e outros, na parte referente a JOÃO DOMINGOS SOARES BONFIM, RG 3.937.313; JONAS DA SILVA, RG 5.026.799; HIROKO UWA TAMASHIRO, RG 4.328.234; APARECIDO DONIZETI V. DE MELO, RG 9.217.783; ELIANA M. PESSÔA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 5.485.629; MARIA DE LOURDES ROSA V. FERNANDES, RG 7.859.129; EDSON GARCIA LOPES DUENAS, RG 5.069.799; ARTUR TAKEFURI HAMANAKA, RG 7.102.578; MARCONDES CLAUDIANO R. DE OLIVEIRA, RG 6.659.244; MARCO ANTONIO PINTO, RG 12.354.190; NILZA ASSUNÇÃO NUNES DE C. SOUTELLO, RG 12.551.136; JOSÉ CLÁUDIO F. DE PAULA SANTOS, RG 7.562.132; EDINEYA M. BASOLI MACONETTO, RG 352.804; MARIA CONCEIÇÃO AP. SOARES ENOMOTO, RG 7.856.607; ELVIO ORLEY DE SOUZA T. DE FREITAS, RG 3.770.032; ELIZABETH MARTINS MENDES MEDEIROS, RG 5.727.291; MARIA THEREZINHA P. ARANTES DE MATOS, RG 6.578.584, para declarar que seus nomes corretos são JOÃO DOMINGOS SOARES BONFIM, JONAS NOVAES ALMEIDA DA SILVA, HIROKO UWA, APARECIDO DONIZETI VICTORINO DE MELO, LILIAN MARIA PESSÔA FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES ROSA VICTORIANO FERNANDES EDSON GARCIA LOPES DUENAS, ARTUR TAKEFURI HAMANAKA, MARCONDES CLAUDIANO RAMOS DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO PINTO, NILZA ASSUNÇÃO NUNES DE CARVALHO SOUTELLO, JOSÉ CLÁUDIO FRANCA DE PAULA SANTOS, EDINEYA NIROMAS BASOLI MACONETTO, MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES ENOMOTO, ELVIO ORLEY DE SOUZA T. THEODORO DE FREITAS, ELIZABETH MARTINS MENDES DE MEDEIROS e MARIA THEREZINHA PIRES ARANTES DE MATOS e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendado QSF, publicado a 11-10-86, em nome de Afonso Quinta Serra no e outros, na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que os números corretos de seus RGs são como seguem e não como constou: RICARDO JOSÉ FERREIRA, RG RJ-5.698.202-B; MAURÍCIO DE ALMEIDA ALVES, RG RJ-4.879.749-Z; ISNARD RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, RG 6.020.420-5; FRANCIS CO SOBRINHO NETTO, RG RJ-4.454.147-2; CARLOS ALBERTO SALVADOR, RG M-248.548; FUJIO HATAKEYAMA, RG 3.017.489-2; ALTIERE PINTO RIOS JÚNIOR, RG 4.082.626-5; MOISÉS LOPES, RG 3.595.941; OTÁVIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, RG 8.104.303-9; CLÓVIS ROBISON PEREIRA DE SOUZA, RG 4.369.891-5; JOSÉ FLÁVIO GARCIA, RG 3.303.020-0; JOSÉ ANTONIO PACHECO, RG 9.753.729-9; JORGE BATISTA ALVES, RG 4.792.149-3; NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 5.197.708-0; ENEIDA DE FIGUEIREDO FREITAS ARCO, RG 3.145.996-1; ARMANDO COSTA, RG 5.486.226-3; CARLOS JOÃO ALDRED, RG 573.740; CLAUDECIR SANTOS DE OLIVEIRA, RG 82.188.177-8; EMANOEL BASTOS, RG 5.792.307-0; MARGARETE MARTIN NARCISO, RG 4.457.000; MIRNA MIDORI SHIOZAWA, RG 11.384.880 e JOSÉ EUSTÁQUIO CORDEIRO, RG M-722.904.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-10-86

DECLARANDO COMPETIR.

a partir de 29-5-86, nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 45-86, expedida em 14-10-86 (GG-2.228-72), mais a sexta parte dos vencimentos a SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 25-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-10-86

No título de nomeação referente a SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência no disposto no art.91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 29-5-86, do padrão 25-D para o 29-D, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 29-5-86, do padrão 29-D para o 30-D, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, Analista para Reforma Administrativa I, em comissão, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.118 e 119, combinados com os arts.91, 94 e 95, todos da L.C.180-78 e art.25, das D.T. da mesma L.C., o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 29-5-86, do padrão 27-D para o 32-D, da E.V.3, T-I.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

ELIMAR GARCIA, RG 2.798.838, Analista para Reforma Administrativa II, em comissão, do SQC-I-QSG, a partir de 2-12-83, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.4, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 17-8-85, 14-1-86 e 15-8-86, com as seguintes alterações: a partir de 2-12-83, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 31-12-83, do padrão 10-B para o 11-B (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 12-B para o 13-B (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-B para o 14-B (L.C.404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 17-B para o 18-B (L.C.435-85); a partir de 1-3-86, do padrão 19-B para o 20-B (L.C.467-86);
LOURDES FILINTO ANTUNES, RG 2.487.158, Escriurário, do SQC-III-QSG, a partir de 8-6-83, do padrão 13-C para o 14-C, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 28-5-83, 26-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 8-6-83, do padrão 13-C para o 14-C (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 15-C para o 16-C (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 16-C para o 17-C (L.C.404-85).

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Director Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Carcial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03033 - São Paulo
Telefones 22-0864 e 281-3344 (ramal 742) - Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS
Tel. 281-3366 - ramal 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Table with columns for subscription types (Assinatura com entrega domiciliar, Assinatura com entrega via Correios) and rates for different periods (Semestral, Anual).

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Table with columns for subscription types and rates for public employees.

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Table with columns for subscription types and rates for individual sales.

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 284 - Fone 258-7232 - REPUBLICA - Estação Republica do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4016
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barrato, 238 - Fone (018) 23-4882 - ramal 77 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 88 - Fone (012) 22-3804 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Constant, 708 - Fone (018) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (018) 825-2346 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 33-8277 - ramal 148



Director-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Directora
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Busche!
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua 24 Março, 132 - CEP 03043 - São Paulo
Telefone 281-3344 (PABX) - Telex (011) 34557